



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942



EDITAL Nº 03/2019

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), em nível de Mestrado Acadêmico, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para uma nova turma do PPGEL, áreas de Linguística e Literatura, conforme a Resolução do CEPEX no 156/2003, a iniciar-se no primeiro semestre letivo de 2020, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção objetiva o preenchimento de até **trinta e uma vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Letras, sendo até **dezoito vagas** para área de **Linguística** e até **treze vagas** para a área de **Literatura**. Em atendimento à Resolução nº 263/13, **oito vagas** serão destinadas a **docentes e técnicos administrativos da UFPI**, podendo ser disputadas em quaisquer uma das linhas de pesquisa do PPGEL. Podem candidatar-se profissionais portadores de Diploma de Curso de Graduação nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico – em observância ao Parecer CNE/CES 436/2001, artigos 4º e 2º, inciso V –, em áreas do conhecimento que tenham afinidade de interesse com a temática central das áreas de concentração, considerando as linhas de pesquisa do PPGEL. E, ainda, em conformidade com a Resolução nº 059/15, **duas vagas** serão destinadas a pessoas com deficiências. Sobre estas últimas vagas, observa-se o que consta na Resolução:

4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942



§ 1º. Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o máximo legal de 20%.

§ 2º. As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos(as) com deficiências aprovados(as), poderão ser remanejadas para atender ao Programa de Capacitação Interna – PCI/UFPI e, continuando as vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a demanda da comunidade externa.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **23/09/2019 a 16/10/2019**, tanto para a área de **Linguística** quanto para a área de **Literatura**. Cumpre salientar que este é o mesmo período em que o candidato deve entregar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), no Centro de Ciências Humanas e Letras, *Campus* Universitário Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, pessoalmente ou por correspondência (exclusivamente via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o dia **16/10/2019** (data do carimbo postal) para inscrições realizadas nas respectivas áreas.

2.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Por ocasião da inscrição, mediante a conferência dos documentos originais, as cópias dos documentos (sobretudo os de que tratam os itens **b**, **d**, e, se for o caso, **h**, abaixo discriminados) receberão o carimbo “confere com o original” e serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



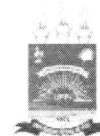
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942

devidamente assinadas e datadas pelo funcionário(a) da Coordenação do PPGEL, encarregado(a) de realizar inscrições, e os documentos originais serão devolvidos ao candidato (ou ao seu procurador). **ATENÇÃO:** caso os(as) candidatos(as) estejam pessoalmente fazendo sua(s) inscrição(ões), é preciso ter o cuidado de trazer consigo, além das cópias dos documentos, **TAMBÉM** os originais, para conferência. Se enviadas por SEDEX, **as cópias de todos os documentos devem ser autenticadas em Cartório**. O PPGEL não se responsabiliza por documentos originais enviados por correspondência. Os documentos aos quais refere este item são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição impressa, após inscrição no Sistema SIGAA;
- b) Fotocópias de Identidade (RG) e do CPF;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou certidão/declaração de que está regularmente matriculado no último semestre do Curso de Graduação. **Observação importante:** Diplomas obtidos fora do País devem estar devidamente reconhecidos por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação de Pré-Projeto de Pesquisa (seguindo as orientações constantes no anexo 1), em 04 (quatro) vias, máximo de 10 (dez) laudas em fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), redigido em Português, sobre tema que se enquadre em uma das linhas de pesquisa. Somente uma das vias deverá conter o nome de identificação do candidato. O pré-projeto deve adequar-se ao modelo (anexo 1). Uma cópia deverá ser anexada on-line no momento da inscrição, na versão em PDF, também sem identificação do candidato;
- f) Cópia impressa do *Curriculum Vitae* (CV) da Plataforma Lattes do CNPq, devidamente acompanhado APENAS da documentação que comprova as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942

atividades e/ou as publicações constantes no **anexo 3 (ficha de pontuação)**. O preenchimento do Currículo Lattes deve ser realizado na página do CNPq na internet: <http://lattes.cnpq.br/> e o currículo deve estar atualizado;

g) Ficha de pontuação referente ao currículo Lattes (modelo conforme anexo 3), devidamente preenchida com a pontuação indicada pelo candidato(a);

h) O(a) candidato(a) estrangeiro(a), cuja língua materna NÃO é o Português, deverá também apresentar, no ato da inscrição, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS.

2.2 DA ORIENTAÇÃO

O candidato, já no ato de Inscrição para o Processo Seletivo, deverá indicar o orientador pretendido no Requerimento para Inscrição (modelo do SIGAA), em observância a uma lista de professores com disponibilidade em aceitar novos orientandos (anexo 2 deste edital) e também disponível para consulta na página do Programa de Pós-Graduação em Letras (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//pgel>). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa às linhas de pesquisa de outro orientador.

3 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 ETAPA I - Análise Documental

Serão analisados os documentos entregues pelo(a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital. A ausência de qualquer documento exigido no item 2 deste edital implicará o **indeferimento** da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS**



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942

3.2 ETAPA II – Provas Acadêmicas

3.2.1 Prova de Conhecimento Específico

A Prova de Conhecimento Específico será discursiva sobre temas relacionados à bibliografia recomendada. Não será permitida a consulta a nenhum material bibliográfico. A prova é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) e classificatória para os demais.

3.2.1.1 Critérios para a avaliação da prova de conhecimento específico

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- sustentação da discussão em autores que tratem dos temas abordados nas questões: 2 (dois) pontos;
- capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas às questões e temáticas: 2 (dois) pontos;
- capacidade de problematizar: 2 (dois) pontos;
- coesão e coerência textual: 2 (dois) pontos;
- correção da linguagem: 2 (dois) pontos.

Será atribuída nota 0 (zero) à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer dos critérios de desclassificação abaixo relacionados:

- não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- identificar-se, sob qualquer forma, na prova escrita;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

Observações:

1) Estará sumariamente desligado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

a) chegar atrasado(a);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942



b) não apresentar, **juntamente com o comprovante de inscrição**, documento de identificação válido em território nacional (por exemplo, Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Reservista; Passaporte válido; Carteira de Trabalho ou Carteira de Conselhos, contendo fotografia do candidato).

2) Não será permitido ao(à) candidato(a) usar gravador, telefone celular, *walkman*, MP3, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico.

3) O (A) candidato(a) com necessidade especial deve comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras até o dia 16/10/2019, a respeito das condições necessárias à realização da prova.

4) O (A) candidato(a) poderá se ausentar somente após 1 (uma) hora após o início da prova, e acompanhado(a) por um Fiscal de Seleção.

3.2.2 Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

A avaliação do pré-projeto é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (**sete vírgula zero**) e classificatória para aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (**sete vírgula zero**). O orientador pretendido pelo candidato, mesmo não fazendo parte da comissão de seleção, poderá ser convidado a participar da análise do pré-projeto, oferecendo uma pré-análise com a finalidade de subsidiar tecnicamente a comissão de seleção.

3.2.2.1 Critérios para avaliação do Pré-projeto

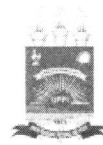
O pré-projeto será avaliado primeiramente em sua adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGEL. Em seguida, o pré-projeto será avaliado quanto à relevância e/ou à justificativa para a área proposta pelo candidato(a); à clareza, pertinência e exequibilidade dos objetivos geral e específicos; à consistência, pertinência e atualidade da fundamentação teórica; à adequação e relevância da metodologia; ao cronograma e às referências bibliográficas; à correção de linguagem e adequação às normas da ABNT; à coesão interna e coerência entre

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942



as seções do pré-projeto.

3.2.2.2 Arguição sobre o pré-projeto

A arguição constará de questionamentos acerca do pré-projeto de pesquisa, com base nos mesmos critérios do item 3.2.1.1. Esta etapa é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) e classificatória para os demais.

3.3 ETAPA III – Prova de Títulos (de caráter classificatório)

A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo, que será pontuado de acordo com o que está estabelecido no Anexo 3 (ficha de pontuação) em relação a cada título listado e sua respectiva pontuação. Comprovação referente a magistério precisa informar data de ingresso no trabalho e data de saída, de modo a ficar claro por quantos semestres o candidato desempenhou a função. O(A) candidato(a) deve apresentar apenas os documentos que possam ser pontuados de acordo com o que foi estabelecido no anexo 3, ou seja, na ficha de pontuação. O(A) candidato(a) deverá também marcar na ficha de pontuação os títulos apresentados indicando a pontuação de cada um. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos absolutos será atribuído nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão obtidas através de regra de três em relação à nota do candidato com maior nota.

*Em caso de artigos, resenhas, resumos e trabalhos completos em anais de eventos, só serão pontuadas as publicações com ISSN/ISBN.

**Não serão pontuadas “publicações” e “apresentações orais” anteriores a janeiro de 2012;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942



3.3.1 Casos omissos serão julgados pelas respectivas comissões examinadoras

4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O preenchimento das vagas se dará mediante o resultado classificatório final, em pontos, que serão obtidos pela média aritmética da prova de conhecimento específico, pré-projeto e arguição sobre os pré-projetos, posteriormente acrescida da nota da Prova de Títulos, limitando-se à quantidade de vagas declarada no presente Edital. A comissão não se obriga a preencher todas as vagas divulgadas, razão pela qual se utilizou a expressão ATÉ em todas as menções à quantidade de vagas potencialmente preenchidas. Em caso de empate em número de pontos, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1) Nota obtida na Prova de Conhecimento Específico;
- 2) Nota obtida na Avaliação do Pré-Projeto;
- 3) Nota obtida na Arguição sobre o Pré-Projeto;
- 4) Nota obtida na Prova de Títulos (Plataforma Lattes).

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá pleitear junto à Comissão Examinadora, por escrito, a revisão ou impugnação dos resultados das provas, do julgamento de títulos, ou de qualquer outro aspecto referente ao desenrolar do processo seletivo, de acordo com os prazos definidos no calendário de provas. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFPI e dirigidos à comissão de seleção.

6 DA PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - LE

6.1 As opções por língua estrangeira são o Inglês ou o Francês.

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942

6.2 Conforme Resolução nº 225/2013, de 12 de novembro de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX / UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Serão aceitos exames realizados por todas as instituições indicadas na mesma resolução, considerando o prazo estabelecido na resolução 101/14-CEPEX.

7 DA MATRÍCULA

7.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1.1 A Matrícula Institucional para o Mestrado em Letras no biênio 2020/2022 será realizada na Coordenação de Pós-Graduação (CPG), localizada na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), bl. 06, *Campus* Ministro Petrônio Portela, nos horários das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, nos dias 13/02/2020 e 14/02/2020

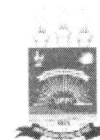
7.1.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

- a) Atestado de Proficiência de Língua Estrangeira (inglês ou francês) expedido pela COPESE, ou conforme o item 7.2 acima. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do(a) candidato que(a) não efetivou a matrícula;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Diploma de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942



- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) 1 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Documento de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do gênero masculino);
- i) “Declaração de conhecimento” (com firma reconhecida em cartório) do Art. 29 da Resolução no 189/07 do CEPEX (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – UFPI) e da Resolução nº 022/2014, de 21 de fevereiro de 2014, que estabelece um prazo de sessenta dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar os documentos exigidos.

7.1.3 Se for o caso, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a declaração da instituição com a qual tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Caso o candidato não tenha qualquer vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 20 horas semanais.

7.1.4 Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, “não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*”.

7.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula curricular será efetivada junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br, nos dias **20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942



e 21/02 de 2020.

8 DO INÍCIO DAS AULAS

O período letivo de 2020.1 terá início no dia 02.03.2020.

9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 Finalizado o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de **15/01/2020 a 28/02/2020**. A partir de **02/03/2020**, a Coordenação do Mestrado em Letras não mais se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.2 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

9.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações regulamentadas no e pelo presente Edital;

9.4 Todos os formulários aqui citados estarão disponibilizados tanto na Coordenação do PPGEL/UFPI, bem como na página do Programa: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//pgel>.

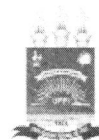
9.5 Quaisquer informações adicionais serão disponibilizadas na e pela Coordenação do PPGEL/UFPI, na pessoa do Coordenador do PPGEL, dos membros das Comissões Examinadoras e também da funcionária da Coordenação do PPGEL/UFPI.

9.6 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do Processo Seletivo aqui dispostas e de sua realização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942



9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do PPGEL/UFPI.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de setembro de 2019

Prof. Dr. Francisco Alves Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL/UFPI

Prof. Dr. Carlos Sait

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942

ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Os pré-projetos, com no máximo 10 páginas, precisam conter obrigatoriamente, mas não exclusivamente, as seguintes informações:

Orientação para escrita do pré-projeto de pesquisa	
Dados identificadores	Nome do candidato: e-mail: Linha de pesquisa: Título do projeto:
Orientador	A indicação do orientador é obrigatória. O Pré-projeto deve estar vinculado aos temas de pesquisa do orientador pretendido
Título	O título deve indicar o conteúdo da pesquisa de forma explícita e precisa. Em geral, um título destaca um objeto e algum aspecto de sua caracterização ou de seu comportamento a ser desenvolvido pela análise.
Identificação do problema de pesquisa	A expectativa é que nesta seção haja a definição e caracterização, com apoio na bibliografia específica, do problema a ser investigado. O problema deve traduzir o âmago da investigação, em função do qual as outras seções se estruturam.
Justificativa	Nesta seção, espera-se que o candidato explicita, tomando por base pesquisas prévias, as razões (teóricas e/ou práticas e/ou metodológicas) e a relevância que justificam a realização do projeto, as quais podem estar relacionadas a lacunas de pesquisa na área e/ou a problemas empíricos vivenciados em sociedade. Também se espera que haja uma apresentação de eventuais contribuições e/ou benefícios da investigação, seja para o mundo da pesquisa ou para o mundo real.
Objetivos	Explicitação do objetivo geral e dos objetivos específicos que orientarão o desenvolvimento da pesquisa.
Revisão de literatura	Espera-se que nesta seção seja desenvolvida uma discussão em relação às pesquisas prévias diretamente relacionadas ao tema/objeto de pesquisa delimitado. Espera-se que tanto obras de referências fundamentais do campo quanto publicações mais recentes sirvam de fonte para a discussão dos principais pressupostos, conceitos e categorias teórico-analíticas.
Metodologia	Esta seção é pensada para descrever explicitamente, com base em abordagens adequadas ao problema de pesquisa, o modo como a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942

	investigação será desenvolvida. Deve conter: a caracterização e justificativa da abordagem teórico-metodológica escolhida; a descrição dos procedimentos de pesquisa que serão utilizados, a etapa de coleta dos dados; descrição da etapa de análise dos dados.
Cronograma	O cronograma deve apresentar uma enumeração clara e sequencial das etapas de desdobramento da pesquisa e o tempo estimado para sua realização.
Bibliografia	As referências bibliográficas devem enumerar somente os textos que foram consultados na elaboração do Pré-projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942

ANEXO 2 - LINHAS DE PESQUISA POR ORIENTADOR PARA SELEÇÃO
2010-2022

Áreas de concentração:

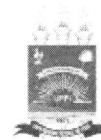
1. LINGUÍSTICA

Linhas de pesquisa	Professor	Temas de Pesquisa	Vagas Totais
<p align="center">Texto, Discurso e gêneros como práticas sociais</p>	Francisco Alves Filho	Gêneros textuais/discursivos numa abordagem sociorretórica; análise de gêneros acadêmicos, com ênfase em artigos científicos, projetos de pesquisa e tcc; metagêneros da esfera acadêmica: manuais de escrita e tutoriais em vídeo.	<p align="center">18</p>
	João Benvindo de Moura	Análise do Discurso numa perspectiva semiolinguística. Análise argumentativa do discurso. Discurso e movimentos sociais.	
	José Ribamar Lopes Batista Júnior	Análise de discurso crítica e educação; Letramento/discurso e educação inclusiva; ensino de língua portuguesa; tecnologias digitais no ensino de língua portuguesa; letramentos em espaços escolares e não-escolares.	
	Maraisa Lopes	Abordagens sobre o discurso midiático; instrumentos linguísticos; relação entre mídia e ensino de língua; ensino de língua materna no Brasil; constituição da língua	

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942

		nacional.	
Gramática e léxico: descrição e ensino	Maria Auxiliadora Ferreira lima	Descrição do português – análise linguística em uma perspectiva enunciativa; ensino de língua portuguesa com ênfase no ensino de gramática	
	Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos	A tradição gramatical brasileira em instrumentos linguísticos dos séculos XIX e XX; ensino de gramática e a produção de conhecimento sobre língua/linguagem, em fontes diversas, à luz da Historiografia Linguística.	
Variação/Diversidade Linguística, Oralidade e Letramentos	Iveuta de Abreu Lopes	Letramentos social e escolar; ensino de língua portuguesa.	
	Catarina de Sena Siqueira Mendes da Costa	Variação linguística, oralidade e letramento como práticas sociais, concepções e propostas de ensino de língua materna.	
	Beatriz Gama Rodrigues	Estudos linguísticos sobre o desenvolvimento da competência leitora no ensino de língua	
	Maria Angélica Freire de Carvalho	Leitura e seus múltiplos aspectos. Compreensão. Ensino e aprendizagem da leitura. Leitura e diversidade social.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942

2. LITERATURA

Professor	Temas de Pesquisa	Vagas
Alcione Correa Alves	Literaturas negras americanas (em francês, espanhol, português ou inglês), em perspectiva comparada; Problemas teóricos relativos às literaturas negras americanas.	2
Carlos André Pinheiro	Poesia Brasileira Contemporânea; Teorias do Espaço Ficcional.	2
Diógenes Buenos Aires de Carvalho	Literatura, Leitura e Ensino; Estudo da recepção da narrativa brasileira; Literatura infantil e juvenil: produção e recepção; Estudo da formação de leitores literários em contextos escolares e não escolares; Literatura no contexto da cibercultura.	1
Herasmo Braga de Oliveira Brito	Novas tendências da Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura e História; Literatura e Cinema.	2
Luizir de Oliveira	Literatura e Filosofia: o pensamento existencial na Literatura; Literatura e Ética; Literatura e Política (Marxismo e Teoria Crítica); Literatura, Filosofia e Crítica da Cultura.	2
Margareth Torres de Alencar Costa	Literatura, História e Memória em línguas portuguesa, inglesa e espanhola; Estética da recepção; Autobiografia e autoficção e intersemiose; Literatura e gênero.	2
Sebastião Alves Teixeira Lopes	Literatura pós-colonial; Literatura e identidade: Identidade nacional em narrativas pós-coloniais (ficções contemporâneas, pós-1945); Fontes identitárias (Sertaneidade, Gênero, Sexualidade, Religião) em narrativas ficcionais contemporâneas (pós-45).	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS



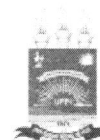
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
 CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942

ANEXO 3 - FICHA DE PONTUAÇÃO REFERENTE AO CURRÍCULO LATTES
PARA AS ÁREAS DE LINGUÍSTICA E LITERATURA

<i>Titulos</i>	<i>Pontuação</i>	Pontos propostos pelo candidato	PONTOS VALIDADOS PELA BANCA
Magistério em Ensino Superior	1 ponto por semestre (máx. de 6 pontos)		
Magistério em Ensino Fundamental e Médio	1 ponto por ano (máx. de 3 pontos)		
Especialização na área de Linguística/Literatura	3 pontos		
Especialização fora da área	1,5 pontos		
Bolsa PIBIC	3 pontos por ano		
Iniciação Científica Voluntária (ICV)	3 pontos por ano		
Bolsa PIBID	2 pontos por ano		
Monitoria	1 ponto por semestre		
<i>Publicações na área de Linguística/Literatura</i>	<i>Pontuação</i>	Pontos propostos pelo candidato	PONTOS VALIDADOS PELA BANCA
Livro completo autoral	6 pontos		
Capítulo de Livro	4 pontos		
Artigo em periódico com <i>Qualis</i>	4 pontos		
Artigo em periódico sem <i>Qualis</i>	2 pontos		
Resenha acadêmica em periódico	1 ponto		
Resumo expandido ou completo	1 ponto		
Verbetes em dicionários e enciclopédias	1 ponto		
Texto completo em Anais de eventos	2 pontos		
Resumo simples	0,5 ponto (no máximo 3 pontos)		
Comunicação oral em evento	0,5 ponto (no máximo 3 pontos)		
Apresentação de pôster em evento	0,5 ponto (no máximo 3 pontos)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS**



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br– Fone (086) 3215 5942

ANEXO 4 - CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 23/09 a 16/10/2019
Entrega de documentos na secretaria do PPGEL	De 23/09 a 16/10/2019
Homologação das inscrições	17/10/2019
Recurso sobre homologação das inscrições	18/10/2019
Publicação de resultado dos Recursos	21/10/2019
Avaliação de Conhecimento Específico	23/10/2019 (às 8h)
Resultado da Avaliação de Conhecimento Específico	29/10/2019
Recurso – Avaliação de Conhecimento Específico	30/10/2019
Publicação do Resultado dos Recursos	01º/11/2019
Divulgação do Resultado da Análise dos Projetos	06/11/2019
Recurso da Análise dos Projetos	07/11/2019
Publicação do resultado do Recurso	11/11/2019
Publicação do Cronograma da Arguição dos Projetos de Pesquisa	11/11/2019
Arguição dos projetos de pesquisa	12 a 15/11/2019
Resultado da Arguição	18/11/2019
Recurso do Resultado da Arguição	19/11/2019
Publicação do resultado do Recurso da Arguição	21/11/2019
Resultado da Prova de Títulos	22/11/2019
Recurso da Prova de Títulos	25/11/2019
Publicação do resultado do recurso	27/11/2019
Resultado final da seleção	28/11/2019
Recurso sobre o resultado final	29/11/2019
Publicação do recurso sobre resultado final	03/12/2019
Resultado final a ser publicado pela PRPG	04/12/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – e-mail: posletras@ufpi.br – Fone (086) 3215 5942



ANEXO 5 – BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE LINGUÍSTICA

LYONS, John. *Lingua(gem) e Linguística*. Tradução: Marilda Winkler Averborg; Clarisse Sieckenius de Souza. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: LTC, 2013. **(Exceto capítulos 3 e 8)**.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. *Manual de Linguística*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018. **(capítulos Linguística e linguagem; e Abordagens linguísticas)**.

PIETROFORTE, Antônio Vicente. *A língua como objeto da linguística*. In: José Luiz Fiorin (Org.) *Introdução à Linguística I*. Objetos teóricos. São Paulo, Contexto, 2002.

ÁREA DE LITERATURA

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura*. Uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

ISER, Wolfgang. *O ato da leitura*. Uma teoria do efeito estético. Trad. Johannes Kretschmer. São Paulo: 34, 1996. (Parte I. Situação do problema: A e B, p. 23-98).

GLISSANT, Édouard. *Cultura e identidade*. In: *Introdução a uma poética da diversidade*. Trad. Enilce do Carmo Albergaria Rocha. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

PAGEAUX, Daniel-Henri. Capítulo I. As leituras do comparatista: literatura comparada e comparações. In: *Musas na encruzilhada*. Ensaios de literatura comparada. Frederico Westphalen/RS: URI; São Paulo: Hucitec; Santa Maria/RS: UFSM, 2011.